

LEI Nº 6917/05
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

Denomina a praça localizada entre as ruas Oswaldo Pinho Guimarães, Sergio Gonzaga Azevedo, Hélio José Bertolini Freire e Amauri de Oliveira, no Jardim Limoeiro, de CAROLINA CEDARO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

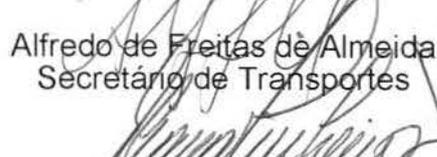
Art. 1º. Fica a praça localizada entre as ruas Oswaldo Pinho Guimarães, Sergio Gonzaga Azevedo, Hélio José Bertolini Freire e Amauri de Oliveira, no Jardim Limoeiro, denominada de CAROLINA CEDARO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de novembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Eliana Pinheiro Silva
Secretaria de Planejamento Urbano


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.


Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 41/04, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)